



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1849

[Documento normativo revogado pela Circular 1.582, de 1990.](#)

Às Sociedades de Crédito Imobiliário, Associações de Poupança e Empréstimo e Caixas Econômicas

Comunicamos que, para fins de cálculo das exigibilidades de encaixe obrigatório e do recolhimento de excessos de captação, determinadas pelas Resoluções nºs 1.220, de 24.11.86, 1.446, de 05.01.88, com a nova redação dada pela Resolução nº 1.520, de 21.09.88, e 1499, de 27.07.88, pelas Circulares nºs 1.098, de 16.12.86, 1.277 e 1.278, ambas de 05.01.88, e 1.341, de 28.07.88, observado também o disposto na Carta-Circular nº 1.831, de 09.09.88, deverão ser utilizados o “DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL – ENCAIXE OBRIGATÓRIO – Depósitos de Poupança Livre”, Mapas 1 e 2, e O “DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE CAPTAÇÃO”, Mapa 3, conforme modelos anexos.

2. Os demonstrativos de que se trata deverão ser preenchidos e remetidos a este Banco Central/Departamento de Operações Bancárias – DEBAN ou a suas Representações Regionais que jurisdicionem a Instituição, até o dia útil anterior ao previsto para os respectivos recolhimentos.

3. Fica revogada a Carta-Circular nº 1.715, de 08.09.87.

Brasília (DF), 09 de novembro de 1988

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

José Costa de Oliveira

CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
 CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
 SEÇÃO :

DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL - ENCAIXE OBRIGATÓRIO - MAPA 1
 Depósitos de Poupança Livre - Resolução nº 1.220/86

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	POSICÃO	
	C25 1	
Nome:	ICBC	
CÁLCULO DO EXIGÍVEL	ÁREA INCENTIVADA	ÁREA NÃO INCENTIVADA
SALDO DE BALANÇO/BALANCETE DOS DEPÓSITOS NO MÊS	A1	A2
CRÉDITOS JUNTO AO FGDI POR ABSORÇÃO DE CONTAS DE POU- PANÇA	B1	B2
BASE DE CÁLCULO (C1 = A1 - B1) e (C2 = A2 - B2)	C1	C2
EXIGIBILIDADES (D1 = 10% de C1) e (D2 = 15% de C2)	D1	D2
EXIGIBILIDADES TOTAIS (E = D1 + D2)	E	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE LIQUIDEZ - FAL	F	
ENCAIXE OBRIGATÓRIO A MANTER RECOLHIDO NO BACEN (G = E - F)	G	
DEPÓSITOS NO MÊS (Total das duas áreas)	H	
SALDES NO MÊS (Total das duas áreas)	I	
CAPTAÇÃO LÍQUIDA (J = H - I)	J	
48% SOBRE O CAMPO "J"	L	
VALOR JÁ RECOLHIDO NO BACEN	M	
DIFERENÇA ENTRE OS CAMPOS "G" e "M" (N = G - M) (vide observação)	N	
VALOR A RECOLHER (Se "N" positivo: menor entre os valores de "L" e "N")	O	

DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros contábeis desta instituição. Solicitamos debitar o valor inscrito no Campo "O" acima na conta "Reservas Bancárias" do Banco _____.

Assinatura	ICPF
Nome	Cargo
Assinatura	ICPF
Nome	Cargo
Local e Data	Telefone

OBS: Se "N" negativo, entregar o Mapa 2, devidamente preenchido, já a partir desta posição, não mais preenchendo o Mapa 1.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
SEÇÃO :

DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL - ENCAIXE OBRIGATÓRIO - NATA 2
Depósitos de Poupança Livre - Resolução nº 1.220/86

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	POSICÃO	
	Cz5 1	
Nome:	ICGC	
CÁLCULO DO EXIGÍVEL	ÁREA INCENTIVADA	ÁREA NÃO INCENTIVADA
SALDO DE BALANÇO/BALANÇETE DOS DEPÓSITOS NO MÊS	A1	A2
CRÉDITOS JUNTO AO FGOLI POR ABSORÇÃO DE CONTAS DE POU- PANÇA	B1	B2
BASE DE CÁLCULO (C1 = A1 - B1) e (C2 = A2 - B2)	C1	C2
EXIGIBILIDADES (D1 = 10% de C1) e (D2 = 15% de C2)	D1	D2
EXIGIBILIDADES TOTAIS (E = D1 + D2) *	E	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE LIQUIDEZ - FAL	F	
ENCAIXE OBRIGATÓRIO A MANTER RECOLHIDO NO BACEN (G = E - F)	G	
VALOR JÁ RECOLHIDO NO BACEN	H	
VALOR A RECOLHER (Diferença entre os campos "G" e "H")	I	
VALOR A DEVOLVER (Campos "H" - "G", limitado ao valor do Campo "H")	J	

DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros contábeis desta Instituição. Solicitamos debitar/creditar o valor inscrito no Campo I/J acima na conta "Reservas Bancárias" do Banco _____.

Assinatura	ICPF
Nome	ICargo
Assinatura	ICPF
Nome	ICargo
Local e Data	IFone



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
SEÇÃO :

DEMONSTRATIVO DE AFURAÇÃO DO EXCESSO DE CAPTAÇÃO - MAPA 3
Depósitos de Poupança Livre - Resolução nº 1.220/86

POSIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
Nome:	ICGC
CÁLCULO DO RECOLHIMENTO	
	Cz\$ 1
EXCESSO DE CAPTAÇÃO JUNTO AO PÚBLICO	A
CRÉDITOS JUNTO AO FIDELI POR ABSORÇÃO DE CONTAS DE POUPANÇA	B
DIFERENÇA ENTRE OS CAMPOS "A" e "B"	C
VALOR JÁ RECOLHIDO - JUNTO À CEF	D
VALOR JÁ RECOLHIDO - JUNTO AO BACEN	E
TOTAL JÁ RECOLHIDO (Soma dos Campos "D" e "E")	F
VALOR A RECOLHER (Diferença entre os Campos "C" e "F")	G
VALOR A DEVOLVER (Diferença entre os Campos "F" e "C")	H
VALOR A DEVOLVER - PELA CEF (Valor do Campo "H", limitado ao valor do Campo "D")	I
VALOR A DEVOLVER - PELO BACEN (Diferença entre os Campos "H" e "I")	J
DECLARAÇÃO	
Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros contábeis desta Instituição.	
Solicitamos debitar/creditar o valor inscrito ao Campo G/J acima na conta "Reservas Bancárias" do Banco.	
Assinatura	ICPF
Nome	ICargo
Assinatura	ICPF
Nome	ICargo
Local e Data	IFone